



DECRETO No:00035 /2014  
 ABRE CREDITO ADICIONAL  
 SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 18 / 2013

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	Executivo		
02.02	Assessoria de Ação Social		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.241	Assistencia ao Idoso		
08.241.9010	Assistência a Velhice		
08.241.9010.2005	Manutenção das Atividades de Assistência		
3.3.90.39.00	<b>032 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>200,00</b>
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		200,00
02.03	Departamento Municipal de Administração		
02.03.01	Departamento Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.9002	Administração Geral		
04.122.9002.2010	Manutenção das Atividades do Departament		
3.3.90.36.00	<b>064 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>1.200,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.200,00
02.04	Departamento Municipal de Saúde		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.301.9013.2014	Manutenção das Atividades de Atenção Bás		
3.3.90.47.00	<b>089 Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		<b>68,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		68,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.9014	Produtos Profiláticos e Terapêuticos		
10.303.9014.2017	Manutenção do Bloco da Assistência Farma		
3.3.90.32.00	<b>105 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>1.430,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.430,00
02.05	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		
02.05.01	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.9005	Ens. Fundamental		
12.361.9005.2023	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	<b>123 Material de Consumo</b>		<b>2.100,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		2.100,00
12.365	Educacao Infantil		
12.365.9007	Ens.Infantil		
12.365.9007.2025	Manutenção do Ensino Infantil		
3.3.90.39.00	<b>141 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>480,00</b>
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		480,00
13	Cultura		

*João Leonardo Pinelli*  
 Chefe do Depto. de Administração e Finanças  
 Nº-2.442.528 - SSP/MG  
 Olímpio Noronha - MG

*Carlos Alberto de Castro Pereira*  
 Prefeito Municipal  
 RG:MG-3.182.142

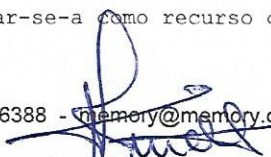



DECRETO Nº:00035 /2014  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

13.392	Difusao Cultural		
13.392.9032	Difusão Cultural		
13.392.9032.2027	Manutenção da Difusão Cultural		
3.3.90.39.00	<b>154 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>7.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		7.000,00
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.9009	Desenvolvimento dos Desportos		
27.812.9009.2028	Apoio para Atividades Esportivas em Gera		
3.3.90.39.00	<b>169 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.250,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.250,00
02.05.02	FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.9005	Ens. Fundamental		
12.361.9005.2023	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	<b>172 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>35.000,00</b>
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		25.000,00
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		10.000,00
02.06	Departamento Mun. de Obras, Transportes		
02.06.01	Departamento Mun.de Obras, Transportes e		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.9002	Administração Geral		
15.452.9002.2029	Manutenção das Atividades dos Serviços U		
3.2.90.22.00	<b>205 Outros Encargos S. Dívida Por Contrato</b>		<b>2.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.30.00	<b>208 Material de Consumo</b>		<b>14.020,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		14.020,00
4.6.90.71.00	<b>213 Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>		<b>10.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000,00
02.05	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		
02.05.01	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.9007	Ens.Infantil		
12.365.9007.2025	Manutenção do Ensino Infantil		
3.1.90.11.00	<b>238 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>15.000,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		15.000,00
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.9005	Ens. Fundamental		
12.361.9005.1052	Aquisição de Veiculos		
4.4.90.52.00	<b>249 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>15.000,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		15.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>104.748,00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - [memory@memory.com.br](mailto:memory@memory.com.br)

  
**João Leonardo Pinelli**  
Gerente do Depto. de Administração e Finanças  
M-2.442.528 - SSP/MG  
Olímpio Noronha - MG

  
**Carlos Alberto de Castro Pereira**  
Prefeito Municipal  
RG:MG-3.182.142





DECRETO Nº:00035 /2014  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02	Executivo		
02.02	Assessoria de Ação Social		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.9017	Assistência Social Geral		
08.244.9017.2007	Manutenção das Atividades do FMAS		
3.3.90.30.00	<b>037 Material de Consumo</b>		<b>200,00</b>
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		200,00
02.03	Departamento Municipal de Administração		
02.03.01	Departamento Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.9002	Administração Geral		
04.122.9002.2010	Manutenção das Atividades do Departament		
3.3.90.33.00	<b>062 Passagens e Despesas com Locomoção</b>		<b>1.200,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.200,00
02.04	Departamento Municipal de Saúde		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.301.9013.2014	Manutenção das Atividades de Atenção Bás		
3.1.90.04.00	<b>078 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>1.430,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.430,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.302.9013.2016	Manutenção das Atividades de Assistência		
3.3.90.30.00	<b>100 Material de Consumo</b>		<b>68,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		68,00
02.05	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		
02.05.01	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.9005	Ens. Fundamental		
12.361.9005.2023	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	<b>118 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>15.000,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		15.000,00
3.1.90.94.00	<b>119 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>2.100,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		2.100,00
4.6.90.71.00	<b>128 Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>		<b>15.000,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		15.000,00
12.365	Educacao Infantil		
12.365.9007	Ens.Infantil		
12.365.9007.2025	Manutenção do Ensino Infantil		
3.3.90.30.00	<b>138 Material de Consumo</b>		<b>480,00</b>
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		480,00
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		



DECRETO Nº:00035 /2014  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

27.812.9009	Desenvolvimento dos Desportos		
27.812.9009.1037	Construção da Praça da Juventude		
4.4.90.51.00	<b>157 Obras e Instalações</b>		6.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.000,00
27.812.9009.1042	Constr. Arquibancada no Estadio		
4.4.90.51.00	<b>158 Obras e Instalações</b>		25.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		25.500,00
02.05.02	FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.9005	Ens. Fundamental		
12.361.9005.2023	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	<b>173 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		35.000,00
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		25.000,00
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		10.000,00
02.06	Departamento Mun. de Obras, Transportes		
02.06.01	Departamento Mun.de Obras, Transportes e		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.9002	Administração Geral		
15.452.9002.2029	Manutenção das Atividades dos Serviços U		
3.3.90.39.00	<b>211 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		1.520,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.520,00
20	Agricultura		
20.605	Abastecimento		
20.605.0003	Apoio a Administração Pública		
20.605.0003.2030	Manutenção das atividades da Emater.		
3.3.70.41.00	<b>218 Contribuições</b>		1.250,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.250,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>104.748,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 28 DE JULHO DE 2014

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

  
João Leonardo Pinelli  
Gerente do Depto. de Administração e Finanças  
M-2.442.528 - SSP/MG  
Olimpio Noronha - MG

  
Carlos Alberto de Castro Pereira  
Prefeito Municipal  
RG:MG-3.182.142